

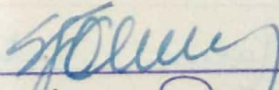
Decreto n.º 72

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

nomear, para comporem o Conselho Rodoviário Municipal, de acordo com as leis n.º 25 de 5-11-49 e n.º 27 de 23-8-50, os senhores Geophilo Cecilio Dib e Manoel de Maura Bueno, vereadores, representantes da Câmara Municipal, Samuel Torres, representante da Indústria e Napoleão da Silva Reis, representante da lavoua.

Edifício da Prefeitura Municipal de
Ibaiti, aos 12 de março de 1958.


Sebastião Goulart de Oliveira
Prefeito Municipal